



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício nº 317/2026
MATÉRIA RECEBIDA Nº 112/2026
Ibitinga, 02 de março de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 38/2026, do Vereador Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 38/2026, da Câmara Municipal, referente à venda de ingressos e camarotes da 50ª Feira do Bordado de Ibitinga.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Administração, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobre Edil.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A046-00D0-03BE-6150



Ibatinga, 27 de fevereiro de 2026.

Em atenção ao requerimento de nº 38/2026, informamos que o número de camarotes para a 50ª Feira do Bordado de Ibatinga ainda não foi definido.

A comissão Organizadora da 50ª Feira do Bordado de Ibatinga ainda não definiu de que forma será realizada a venda de ingressos dos shows e camarotes.

Sendo só pelo momento, aproveito o ensejo para renovar nosso protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Pedro Wagner Ramos
Secretário de Administração

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga
Antônio Esmael Alves de Mira



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibatinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A046-00D0-03BE-6150